



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 3.543 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 902.891,54 (novecentos e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta quatro centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.368 de 09 de setembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$902.891,54 (novecentos e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2021, na fonte 04 (Recursos Federais), conforme demonstrado através dos Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Contas Vinculadas: Fontes: 04 (Recursos Federais de Custeio)

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades: R\$	4.857.009,82	Restos a Pagar: R\$	1.592.999,51
		Consignações: R\$	8.310,31
		Superávit: R\$	3.255.700,00
Total:	R\$ 4.857.009,82	Total:	R\$ 4.857.009,82

- Já foi utilizado do saldo apurado o valor de R\$1.114.424,41 (um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), referentes as seguintes Leis:

1. 2.352 de 30/05/22 – R\$620.000,00
2. 2.354 de 30/05/22 – R\$494.424,41



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 3.543 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
<i>Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde</i>		
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.11-600	902.891,54
TOTAL		902.891,54

